



PORTARIA Nº. 729/2022

"Designa membros do Conselho Municipal de Saúde".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

A) Secretaria Municipal de Saúde:

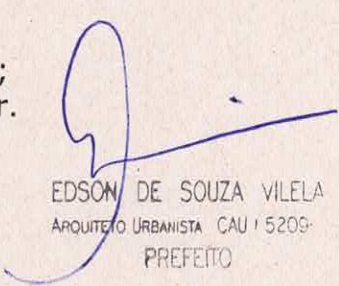
Titular: Fabiana Ferrari Fonseca Vilela;
Suplente: Márcia Gonçalves Santos Rabelo.

B) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Kátia Regina Ribeiro;
Suplente: Cleiton de Souza Vilela.

C) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular: Paulo Roberto da Silva Coutinho;
Suplente: Crispim Gomes da Silva Júnior.


EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA CAU 15209
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
ESTADO DE MINAS GERAIS



**II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS
TRABALHADORES DE SAÚDE**

A) Saúde Bucal:

Titular: Letícia Nogueira da Silva;
Suplente: Dara Júlia Sousa Nogueira.

B) Pronto Atendimento:

Titular: Lidiane Paula de Oliveira;
Suplente: Lídia Maria Rabelo Taveira.

C) Atenção Primária:

Titular: Patrícia de Oliveira Moreira Varussa;
Suplente: João Marcos Alves Melo.

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

A) Entidades e Associações Comunitárias Urbanas:

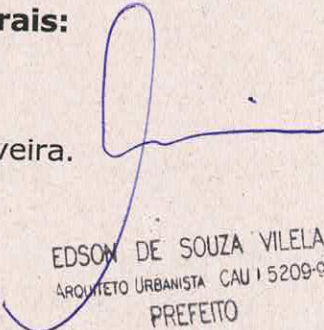
Titular: Taynara Cíntia Alves Camargos de Souza;
Suplente: Aloísio Gonçalves Rabelo.

B) Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Ana Gabrielle Rodrigues Silva;
Suplente: Antônio Nogueira Cordeiro.

C) Associações Comunitárias Rurais:

Titular: Antônio Geraldo da Silva;
Suplente: José Márcio Rabelo de Oliveira.


EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA CAU 15209-9
PREFEITO



D) Sindicatos e Entidades Patronais:

Titular: Jordelho João da Fonseca Rabelo;
Suplente: Bruna de Souza Peixoto.

E) Sindicato dos Móveis – SINDIMÓVEIS:

Titular: Mislene Aparecida de Camargo;
Suplente: Marcelo Gomes Gontijo.

F) Irmandade Nossa Senhora do Rosário:

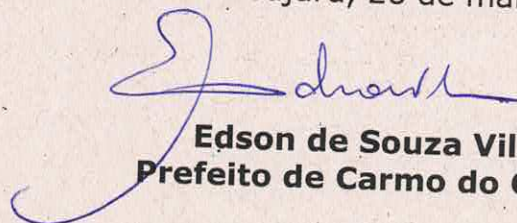
Titular: Vera Imaculada da Silva;
Suplente: Maria Eunice Moreira de Souza.

Art. 2º. Os membros nomeados por esta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 26 de maio de 2022.


Edson de Souza Vilela
Prefeito de Carmo do Cajuru